



**PORTARIA N° 0181/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 145 da Lei Municipal nº019/97 que prevê um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento do seu cargo efetivo por quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0081/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o parecer jurídico emitido e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ZENITHY ROBSON PEREIRA NOGUEIRA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 40.457-8.

**Art. 2º -** Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 22/02/2021  
PM  
Funcionário